



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**ATO NORMATIVO Nº 002,
de 19 de janeiro de 2016.**

Cristina Keiko Yamaguchi, Reitora em Exercício da Universidade do Planalto Catarinense e Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar, a todos os docentes da Uniplac, que toda impressão e reprodução de documentos (xerox) de materiais didáticos para uso em suas atividades, junto a Empresa de fotocópias instalada nas dependências da instituição, deverão ser autorizadas mediante requisição prévia assinada pelo coordenador do curso do professor requisitante.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristina Keiko Yamaguchi
Reitora em Exercício
Portaria nº 121/2015

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva